



ONRE

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

Registro de Imóveis - Pelotas - 1.ª zona

Visualização de Matrícula

Livro n.º 2 - Registro Geral

Pelotas, 02 de junho de 1999

Fls.	Matrícula
1	48.841

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 304 (trezentos e quatro) do EDIFÍCIO PORTO ALEGRE, situado em zona urbana desta cidade, à Rua Um sob nº 54 - Conjunto Habitacional Rua Brasil II, localizado no segundo andar ou terceiro pavimento, de frente à esquerda, fazendo vértice a oeste com a área lateral e a testada, com um (1) dormitório, possuindo uma área privativa de 33,670000m² área de uso comum de 4,519409m², com uma área total de 38,189409m², correspondendo-lhe uma cota de terreno equivalente a 0,049620. O TERRENO onde assenta a edificação é de forma retangular, distante 44,95 metros da Avenida Ferreira Viana, medindo 16,85 metros de frente oeste para a Rua Um; 30,02 metros de frente a fundos na divisa sul com o lote nº 02 (imóvel nº 36); 29,33 metros de frente a fundos na divisa norte com o lote nº 04 (imóvel nº 70) e 16,86 metros de fundos na divisa leste com a Rua Dois e o lote nº 17 do Loteamento da Baronesa. Dito imóvel tem a área superficial de 500,15m². -

PROPRIETÁRIA: SANDRA DA SILVA MARTINS. brasileira, solteira, maior, comerciária, CPF nº 424.278.860-68, residente e domiciliada nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, R.3-42.250 de 19/06/97 e R.22-42.250 de 02/06/99 (instituição de condomínio). -

O Oficial

R\$4,70


Mario Pazutti Mezzari

AV.1-48.841 - Pelotas, 02 de junho de 1999. HIPOTECA. -

Conforme registro R.15-42.250, de 19.JUN.1997, este imóvel acha-se gravado em primeira e especial hipoteca em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, como garantia de uma dívida no valor de R\$12.600,00. A dívida é reajustável pelo PES e amortizável conforme TABELA PRICE, em prestações mensais, sendo de R\$103,04 o valor total do primeiro encargo mensal, com vencimento de acordo com a cláusula 6ª do contrato de financiamento. O prazo de amortização ésegue no verso....

de 240 meses, sem prazo de carência, renegociável por mais 096 meses caso ocorra saldo residual ao final do primeiro. Os juros incidem à taxa anual nominal de 4,0000% e efetiva de 4,0741%. Demais condições na forma contratual. -

O Oficial

R\$9,40


Mario Pazutti Mezzari

Av.2-48.841 - Pelotas, 11.JUN.2004. CESSÃO DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO.

CEDENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, supra qualificada.-

CESSIONÁRIA: UNIÃO, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional Adriana Queiroz de Carvalho, nos termos da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 453 de 16/10/2002, do Procurador Geral da Fazenda Nacional. - Conforme escritura pública lavrada aos 24/07/2003, às fls. 001 do Livro 2418-E, prot. 00162249 no Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, celebrada com a interveniência da mesma CEF, na qualidade de agente operador do FGTS, cuja certidão expedida em 24/05/2004, foi prenotada aos 07/06/2004 sob nº 140.650, averbo que o crédito hipotecário referido na Av.1 supra foi cedido pelo valor de R\$14.144,74. -

Registradora Substituta

R\$15,50 - pfqr


Bel/ Mara Liane Peter

Av.3-48.841 - Pelotas, 11.JUN.2004. CESSÃO DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO.

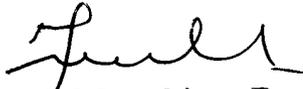
CEDENTE: UNIÃO, supra qualificada.-

CESSIONÁRIA: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.527.335.0001-13. -

Conforme escritura pública lavrada aos 24/07/2003, às fls. 001 do Livro 2419-E, fls. 001, prot. 00162250 no Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, celebrada com a interveniência da mesma CEF, na qualidade de agente operador do FGTS, cuja certidão expedida em 25/05/2004, prenotada aos 07/06/2004 sob nº 140.651, averbo que o crédito hipotecário referido na Av.1 e Av.2 supra foi cedido pelo valor de R\$14.144,74. -

Registradora Substituta

R\$15,50 - pfqr


Bel. Mara Liane Peter

..... segue na folha 2



Fls.	Matrícula
2	48.841

Pelotas, 17 de dezembro de 2007.

R.4-48.841 - Pelotas, 17 de dezembro de 2007. Arrematação.

Transmitente:

SANDRA DA SILVA MARTINS, supra qualificada. -

Adquirente:

EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, com inscrição no CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13. -

Conforme Carta de Arrematação passada aos 13 de julho de 2007, pela agente fiduciária, Fin-Hab Crédito Imobiliário S.A., no procedimento de liquidação extrajudicial de crédito hipotecário (protocolada no dia 4 deste mês sob nº 164.042), este imóvel foi arrematado pelo valor de R\$21.000,00. A avaliação fiscal sobre a qual foi pago o ITBI foi de igual valor. -

Emolumentos: R\$143,00. Selo Nº 0428.06.0700010.00971. -

Registrador


Bel. Mario Pazutti Mezzari

Av.5-48.841 - Pelotas, 17 de dezembro de 2007. Cancelamento da hipoteca.

Em decorrência da aquisição do imóvel pela própria credora hipotecária, cancelo a hipoteca referida na Av.1 e objeto das Av.2 e Av.3 supra. -

Emolumentos: R\$33,70. Selo Nº 0428.03.0700012.00683. -

Registrador


Bel. Mario Pazutti Mezzari

PARA FIM DE SER CONSIDERADO
NÃO VALE

Visualização da Matrícula
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

